



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

CHAMADA PÚBLICA 01/2016 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto MetrÓpole Digital (IMD), convida os interessados a se inscrever no Programa Talento MetrÓpole, destinado a ofertar formação específica para jovens identificados com altas habilidades/superdotação no domínio da tecnologia da informação.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados para o ingresso no Programa Talento MetrÓpole. Este Programa tem por objetivos:

- 1.1. Ser agente na promoção da formação de jovens com altas habilidades/superdotação, criando oportunidades para a difusão de novos conhecimentos, bem como explorar possibilidades de carreira profissional relacionadas ao domínio da tecnologia da informação, com vistas à inserção criativa no mundo do trabalho e à participação social solidária;
- 1.2. Desenvolver o interesse de jovens com altas habilidades/superdotação pela pesquisa científica, ampliar as suas competências, desenvolver habilidades e expandir a criatividade nos domínios da tecnologia da informação e suas interfaces com outras áreas da produção do conhecimento;
- 1.3. Ofertar formação de qualidade que contemple os interesses do aluno, considerando seu potencial e talento, rompendo com a hierarquia e a rigidez do ensino tradicional.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 2.1. Estar cursando os dois últimos anos do Ensino Fundamental II (8º e 9º anos), o Ensino Médio ou os dois primeiros anos da graduação, de escolas, faculdades ou universidades públicas ou particulares do estado do Rio Grande do Norte.
- 2.2. Estar inscrito no Curso de Inverno do Instituto MetrÓpole Digital – UFRN.

3. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE

- 3.1. A seleção para o Programa Talento MetrÓpole acontecerá em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:
 - 3.1.1. Seleção para o Curso de Inverno do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) - Esta etapa terá como objetivo a constituição de duas turmas que participarão do Curso de Inverno do IMD. A primeira turma terá 30 vagas e será constituída por candidatos oriundos dos dois últimos anos do ensino Fundamental II e do Ensino Médio, de escolas particulares e públicas do Rio Grande do Norte. A segunda turma terá 15 vagas e será composta por alunos dos dois primeiros anos da graduação de faculdades e universidades particulares e públicas do Rio Grande do Norte. A seleção

será realizada a partir da aplicação de instrumento de prospecção que avalia habilidades e competências em TI. Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas nas duas turmas.

- 3.1.2. Seleção Final – Esta etapa acontecerá durante o Curso de Inverno e terá como objetivo selecionar os alunos que irão integrar o Programa Talento Metr pole. Ser o aprovados aqueles que obtiverem resultado acima do percentil 95 nos testes de intelig ncia, de fun es executivas e de criatividade.
- 3.1.3. A primeira etapa – Sele o para o Curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital (IMD) - acontecer  nos polos do Instituto Metr pole Digital em UFRN (Natal/RN) e UFRSA (Mossor /RN).

4. INSCRI ES PARA SELE O DO CURSO DE INVERNO DO INSTITUTO METROPOLE DIGITAL:

- 4.1. O(a) candidato(a) dever  preencher ficha de inscri o para participa o na sele o do Curso de Inverno, disponibilizada no site <http://portal.imd.ufrn.br/> atrav s do link <http://goo.gl/forms/GWUPgJuH3L>, na qual dever o constar dados de identifica o e exposi o sobre a motiva o para realizar o Programa Talento Metr pole. A inscri o ser  disponibilizada no per odo de 02 a 31 de maio de 2016 at  as 23h e 59 minutos.
- 4.2. A aplica o de instrumento de prospec o que avalia habilidades e compet ncias em TI ser  realizada nos polos do IMD na UFRN (Natal/RN) e UFRSA (Mossor /RN). Os locais para realiza o da primeira etapa ser o divulgados no site <http://portal.imd.ufrn.br/> em 06/06/2016.
- 4.3. O(a) candidato(a) dever  enviar em anexo de mensagem eletr nica para o endere o eletr nico talentometropole@imd.ufrn.br c pias digitalizadas da seguinte documenta o:
 - a) Documento de identifica o com foto (carteira de identidade, passaporte, carteira nacional de habilita o);
 - b) Comprovante de matr cula nos dois  ltimos anos do Ensino Fundamental II, no Ensino M dio ou nos dois primeiros anos da Gradua o;

5. SELE O PARA O PROGRAMA TALENTO METR POLE:

- 5.1. Ser o aprovados na primeira etapa de sele o para o Curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital 45 participantes, sendo 30 do Ensino B sico (Ensino Fundamental II (8  e 9  anos) e do Ensino M dio) e 15 do Ensino Superior (dois primeiros anos da gradua o).
- 5.2. O Curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital acontecer  no polo Natal no Centro Integrado de Voca o Tecnol gica – IMD (CIVT-IMD), localizado na av. Capit o-Mor Gouveia, 3733 - Lagoa Nova, Natal – RN, Campus Universit rio.
- 5.3. A participa o do candidato no Programa Talento Metr pole fica condicionada   aprova o do mesmo no processo seletivo espec fico realizado no  mbito do curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital, com expedi o de documento comprobat rio.
- 5.4. A sele o para ingresso no Programa Talento Metr pole ser  realizada durante o Curso de Inverno do Instituto Metr pole Digital. O referido Curso ser  realizado

no período de 04 a 08/07/2016 de acordo com programação previamente divulgada no site do Instituto Metr pole Digital (<http://portal.imd.ufrn.br/>);

6. CRONOGRAMA:

EVENTOS	DATAS
Inscri�es para a sele�o do Curso de Inverno	02 a 31/05/2016
Divulga�o dos locais de realiza�o da aplica�o do instrumento de compet�ncias e habilidades em TI	06/06/2016
Sele�o para o Curso de Inverno do IMD (Polo UFRN (Natal/RN) e Polo UFERSA (Mossor�/RN)).	11/06/2016
Resultado da Sele�o para o Curso de Inverno do IMD - Polo UFRN (Natal/RN).	17/06/2016
Curso de Inverno do IMD	04 a 08/07/2016
Resultado Final do Programa Talento Metr�pole	15/07/2016

7. RESULTADO DO JULGAMENTO:

Os resultados ser o divulgados no site do Instituto Metr pole Digital (<http://portal.imd.ufrn.br/>). Os candidatos que desejarem ter o conhecimento do seu desempenho atrav s de devolutiva individual a ser realizada pela equipe de psicologia do IMD.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

Ap s a divulga o dos resultados de cada etapa do proceso Seletivo qualquer candidato poder  interpor recursos em face da decis o da Comiss o Julgadora no prazo de 48 horas. A interposi o de recursos dever  ser feita atrav s de exposi o de motivos em que fique evidenciado de forma clara os pontos que est o sendo objeto de questionamento. O recurso dever  ser enviado para a Comiss o de Desenvolvimento Acad mico (CDA) que emitir  seu parecer e decis o final.